

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.229	015	1



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.229

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), visando atender as seguintes despesas do Gabinete de Estratégia Governamental – GEGOV, a saber:

1800 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801.25 - ENERGIA
1801.25.752 - ENERGIA ELETRICA
1120 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO
5021 - AÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624656)
R\$ 800.000,00

1800 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801.25 - ENERGIA
1801.25.752 - ENERGIA ELETRICA
1021 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO
5021 - AÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624652)
R\$ 400.000,00

1800 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801.25 - ENERGIA
1801.25.752 - ENERGIA ELETRICA
1120 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO
5021 - AÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624655)

R\$ 800.000,00
R\$ 2.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.229	016	1



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.229

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI, a saber:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 1901.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 1901.8.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 5119 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA (CIAPI)
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624532)

R\$ 1.000.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 1901.15 - URBANIZAÇÃO
 1901.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 1120 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃ
 5190 - ALARGAMENTO DA ESTRADA CABECEIRA DO BRANDÃO
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624149)

R\$ 150.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 1901.4 - ADMINISTRAÇÃO
 1901.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6285 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMI
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624122)

R\$ 250.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.229	017	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.229

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.25 - ENERGIA
1901.25.452 - SERVIÇOS URBANOS
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6910 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SEGURANÇA
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624194)

R\$ 600.000,00
R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Fica incluído no Programa nº 1120 do Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 5.900/2021 a ação: nº 5021 - Ação Fornecimento e Instalação de Energia Fotovoltaica.

Art. 4º Constan dos Anexos I e II desta Lei o detalhamento da ação citada no artigo anterior que passa a fazer parte integrante da Lei Municipal nº 5.900/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei Municipal nº 6.025 /2022 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023.

Art. 5º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de julho de 2023.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 044/2023
Autoria: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto
DEX/pfs.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.229	018	1

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 6.229

ANEXO I





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PC SAVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ: 32.517.906/0001-74

www.voltaredonda.rj.leg.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS
PPA - 2022 - 2025
Versão: 1(22/03/2021)

Orgão : 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função : 25 - ENERGIA
Subfunção : 752 - ENERGIA ELETRICA

Programa do Governo : 1120 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

Objetivos : Conter aterros, consolidar as inclinações e estabilizar a pressão de encostas e taludes, evitando possíveis deslocamentos da terra. Construção de ponte para passagem de veículos e pedestres. Recuperar e revitalizar espaço urbano. Implantação de equipamento de esporte e lazer. Recuperar, modernizar, adequar melhores condições de uso de espaços e prédios públicos. Promover requalificação arquitetônica. Realizar obras de melhoria da segurança do tráfego de veículos. Mitigar riscos de acidentes para motorista e pedestres. Promover reaparelamento asfáltico das vias públicas. Conservação e manutenção de quadras, ginásios e praças. Construir Usina de geração de energia elétrica através dos resíduos sólidos urbanos.

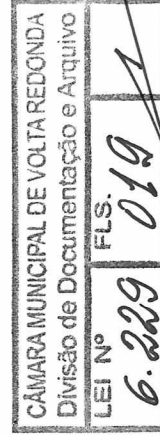
Público Alvo

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		Total
						Ano	Quant. Física	Fontes de Recurso	Vinculados	
5021	AÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA		PROJETOS IMPLEMENTADOS	0		2023	11.073.000,00	11.073.000,00	0,00	11.073.000,00
						2024	11.073.000,00	11.073.000,00	0,00	11.073.000,00
Total da ação para os exercícios							22.146.000,00		0,00	22.146.000,00

Finalidade: Ação Fornecimento e instalação de energia fotovoltaica

Especificação do Produto:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PC SAVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24.40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74

www.voltaredonga.rj.leg.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS
PPA - 2022 - 2026
Versão: 1(22/03/2021)

Ano	Livres	Vinculados	Total
2023	11.073.000,00	0,00	11.073.000,00
2024	11.073.000,00	0,00	11.073.000,00
TOTAL DO ORÇÃO			22.146.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.229	020	1



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PC SAVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74

www.voltaredonda.rj.leg.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS
PPA - 2022 - 2025
Versão: 1(22/03/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.229	021	1



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.229	022	1

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 6.229

ANEXO II





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PC SAVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74

www.voltaredonga.rj.leg.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2023

Orgão : 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função : 25 - ENERGIA
Subfunção : 752 - ENERGIA ELETRICA

Programa do Governo : 1120 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

Objetivos : Conter aterros, consolidar as inclinações e estabilizar a pressão de encostas e taludes, evitando possíveis deslocamentos da terra. Construção de ponte para passagem de veículos e pedestres. Recuperar e revitalizar espaço urbano. Implantação de equipamento de esporte e lazer. Recuperar, modernizar, adequar melhores condições de uso de espaços e prédios públicos. Promover requalificação arquitetônica. Realizar obras de melhoria da segurança do tráfego de veículos. Mitigar riscos de acidentes para motorista e pedestres. Promover recapeamento asfáltico das vias públicas. Conservação e manutenção de quadras, ginásios e praças. Construir Usina de geração de energia elétrica através dos resíduos sólidos urbanos.

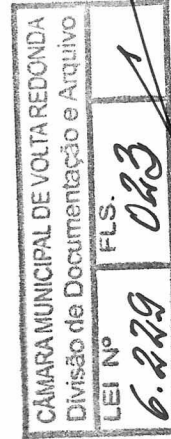
Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação	Título	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		Total
						Ano	Quant. Fisica	Livres	Vinculados	
5021	ACÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA		PROJETOS IMPLEMENTADOS	0	0	2023	11.073.000,00	11.073.000,00	0,00	11.073.000,00
							11.073.000,00	11.073.000,00	0,00	11.073.000,00
Total da ação para os exercícios							22.146.000,00	22.146.000,00	0,00	22.146.000,00

Finalidade: Ação Fornecimento e instalação de energia fotovoltaica

Especificação do Produto:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PC SAVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74

www.voltaredonda.rj.leg.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

Ano	Livres	Vinculados	Total
2023	11.073.000,00	0,00	11.073.000,00
2024	11.073.000,00	0,00	11.073.000,00
TOTAL DO ORÇÃO	22.146.000,00	0,00	22.146.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.229	024	1



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PC SAVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74

www.voltareonda.rj.leg.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
6.229	025





VR EM DESTAQUE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

11 de julho de 2023 - Edição Nº 1963



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.229

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), visando atender as seguintes despesas do Gabinete de Estratégia Governamental – GEGOV, a saber:

1800 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801.25 - ENERGIA
1801.25.752 - ENERGIA ELETRICA
1120 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃ
5021 - AÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624656) R\$ 800.000,00

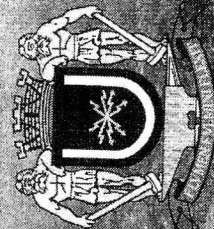
1800 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801.25 - ENERGIA
1801.25.752 - ENERGIA ELETRICA
1021 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃ
5021 - AÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624652) R\$ 400.000,00

1800 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
1801.25 - ENERGIA
1801.25.752 - ENERGIA ELETRICA
1120 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃ
5021 - AÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624655) R\$ 800.000,00
R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI, a saber:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

VR EM DESTAQUE



LEI Nº
6.229

FLS.
027

1901.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1901.8.241 - ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5119 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA (CIAP)
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624532) R\$ 1.000.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.15 - URBANIZAÇÃO
1901.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
1120 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO
5190 - ALARGAMENTO DA ESTRADA CABECEIRA DO BRANDÃO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624149) R\$ 150.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.4 - ADMINISTRAÇÃO
1901.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6285 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMI
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624122) R\$ 250.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.25 - ENERGIA
1901.25.452 - SERVIÇOS URBANOS
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6910 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SEGURANÇA
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624194) R\$ 600.000,00
R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Fica incluído no Programa nº 1120 do Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 5.900/2021 a ação: nº 5021 - Ação Fornecimento e Instalação de Energia Fotovoltaica.

Art. 4º Constatam dos Anexos I e II desta Lei o detalhamento da ação citada no artigo anterior que passa a fazer parte integrante da Lei Municipal nº 5.900/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei Municipal nº 6.025/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023.

Art. 5º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de julho de 2023.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
R. SÁVIO GIAMÁ, 9
VOLTA REDONDA - RJ
24.400-2286 - CNPJ: 32.517.908/0001-74
www.voltairedonda.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS
PPA: 2023 - 2025
VIGÊNCIA: 15/07/2023

Órgão	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
Unidade	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
Função	15 - ENERGIA									
Subfunção	752 - ENERGIA ELÉTRICA									
Programa do Governo	1120 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO									
Objetivos	<p>Conter ações, conforme as indicações e elaborar o projeto de estudos e estudos avaliando possíveis deslocamentos de terra. Construção de ponte para passagem de veículos e pedestres. Recuperar e revitalizar espaço urbano. Implantação de equipamento de esporte e lazer. Recuperar, modernizar, adequar melhorias condições de uso de espaço e perfilar o tecido produtivo. Promover requisições acionáveis. Realizar obras de melhoria de segurança de trânsito de veículos. Manter tempo de abertura para melhora e produção. Promover reaproveitamento sustentável de água potável. Conservação e manutenção de quadras, gramados e áreas. Lançar uma rede de geração de energia elétrica através dos resíduos sólidos urbanos.</p>									
Publico Alvo										
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
Código	Ação	Título	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta Quant. Física	Custo direto previsto pr o exercício		Total
								Fonte de Recurso	Vinculados	
5021	AÇÃO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	PROJETOS DE SUPLEMENTAÇÃO			0	2023	11.073.000,00	11.073.000,00	0,00	11.073.000,00
						2024	11.073.000,00	11.073.000,00	0,00	11.073.000,00
Total da ação para os exercícios								22.146.000,00	0,00	22.146.000,00
Finalidade:	Ação Fornecimento e instalação de energia fotovoltaica									
Especificação do Produto:										



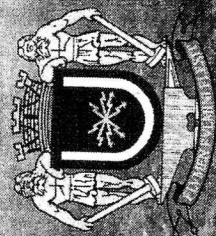
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
R. SÁVIO GIAMÁ, 9
VOLTA REDONDA - RJ
24.400-2286 - CNPJ: 32.517.908/0001-74
www.voltairedonda.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS
PPA: 2023 - 2025
VIGÊNCIA: 15/07/2023

	Ano	Unidade	Vinculados	Total
	2023	11.073.000,00	0,00	11.073.000,00
	2024	11.073.000,00	0,00	11.073.000,00
TOTAL DO ORÇÃO		22.146.000,00	0,00	22.146.000,00

VR EM DESTAQUE

ANO XXVII - R\$ 0,30 - Nº 1863 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 11 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
R. SÁVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24.400-2206 - CNPJ: 32.517.908/0001-74
www.voltaeredonda.rj.gov.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETOS E META
PPA: 2023-2025
Vinc: 12205-0011

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
R. SÁVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24.400-2206 - CNPJ: 32.517.908/0001-74
www.voltaeredonda.rj.gov.br

LEI DE DIRETOS ORÇAMENTÁRIOS - EXERCÍCIO DE 2023

Origem: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função: 15 - ENERGIA
Subfunção: 750 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa do Governo: 1120 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO
Objetivo: Melhorar o nível de conservação das instalações e equipamentos públicos de energia e telecomunicações, incluindo a modernização dos serviços. Construção de pontos de distribuição de energia e redes de fibra óptica em áreas urbanas e rurais. Recuperação, modernização, adequação e melhoria das condições de uso de estações e prédios públicos. Promover a regularização fundiária. Realizar obras de melhoria da segurança do trabalho de veículos. Mitigar riscos de acidentes para pedestres e pedestres. Promover o reaparelhamento técnico de veículos públicos. Conservação e manutenção de quadras, piscinas e piscinas. Construção, reforma e manutenção de estações e estações de energia elétrica dos pontos urbanos.

Publico Alvo:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Codigo	Ação	Titulo	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Ano	Meta	Quant. Física	Custo direto previsto 01 e execução		Total
									Fontes de Recursos	Vinculados	
0001	ACÇÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	PROJETOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	PROJETOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	0		2023		11.073.000,00	11.073.000,00	0,00	11.073.000,00
								11.073.000,00	11.073.000,00	0,00	11.073.000,00
Finalidade: Ação Fomento e instalação de energia elétrica									22.148.000,00	0,00	22.148.000,00
Españ.licação do Produto:											

TOTAL DO ORÇÃO

Ano	Linha	Vinculados	Total
2023	11.073.000,00	0,00	11.073.000,00
2024	11.073.000,00	0,00	11.073.000,00
	22.148.000,00	0,00	22.148.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
R. SÁVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24.400-2206 - CNPJ: 32.517.908/0001-74
www.voltaeredonda.rj.gov.br

LEI DE DIRETOS ORÇAMENTÁRIOS - EXERCÍCIO DE 2023

